



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 110/2020

Data: 27 de julho de 2020

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor (a)	Cargo	Pontos	Classe – Nível Anterior	Classe - Nível Atual
José Marcio Cavaletti	Cinegrafista	51	D – 11	D – 12
Marcio Marques Timóteo	Gestor Legislativo	56	B – 14	B – 15
Rosangela A. S. Bellão Gimenez	Téc. Legislativa	56	B – 11	B – 12
Wander Soares Morlin	Téc. em Informática	55	C – 11	C - 12

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2020.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

